



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 002/2.026

#### Ao Projeto de Lei nº. 007/2.026

**OBJETO:** Dispõe sobre “a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do magistério e do quadro de pessoal de apoio à educação do Município de Alvinópolis e dá outras providências”.

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

#### Emenda Aditiva:

Acrescenta-se o Parágrafo Único no art. 3º do Projeto de Lei nº 007/2.026 que passará a vigorar com a seguinte redação:

#### Art. 3º. (...)

**Parágrafo Único:** a remuneração dos cargos observará a estrutura remuneratória vigente para os cargos equivalentes do magistério e do apoio à educação, incluídos reajustes gerais e vantagens previstas em Lei.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 19 de fevereiro de 2.026.

Leandro Geraldo Linhares Cota  
**VEREADOR**